



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.030/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2.605 /98

EMENTA: Denomina nome de Rua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de ANTONIO
DELFINO DE SOUZA, a Rua localizada no Loteamento Riacho do Mel,
nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 15 de dezembro de 1998.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito